

PORTARIA N° 094/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/05231, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA N°094/2022 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EMILIANO SOARES MONTEIRO	252692	10
ISRAEL GONZAGA	243403	9,6
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	138565	10
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	138493	9,5
VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA	115328	9,1

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	249425	9,7
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	138931	9,7
HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	138545	9,8
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	138547	9,2

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 492d1abd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar